SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 15 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO V | Nº 1081

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

APROVA A PACTUAÇÃO AS METAS DOS INDICADORES DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO DO SUS PARA 2013, RELATIVAS ÀS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2013-2015 DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

O Conselho Municipal de Saúde de Aperibé, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- a Resolução 333 de 4 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

- o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde e definição de metas anuais de atenção integral à saúde;

- a Resolução CIT nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõem sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

- a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Aperibé de N°01 de 10 de janeiro de 2014;

Resolve:
Art. 1°- Fica aprovado a pactuação das metas dos indicadores de fortalecimento do planejamento em saúde do SUS para o ano de 2013, relativas às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 conforme anexo do SISPACTO.

Aperibé, 10 de janeiro de 2014.

PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:35FE56F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 569 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Dá nova redação ao Parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 477/10 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Dá nova redação ao Parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 477/10.

Art. 4º- (...)

"Parágrafo único – Da totalidade dos cargos em comissão constantes da Estrutura do Poder Executivo Municipal fica destinado 30% (trinta por cento) dos mesmos para serem ocupados por servidores efetivos, na forma do inciso V do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.
Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aperibé, 06 de janeiro de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 08/01/14.**

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8B4080C8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008-14, NOMEIA ROBSON DE OLIVEIRA CALVO NETO PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA nº 008 , de 13 de janeiro de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Robson de Oliveira Calvo Neto**,** para exercer em comissão, o cargo de Divisão de Apoio Administrativo da Procuradoria Jurídica do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2014.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Duas Barras, 13 de janeiro de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EB6D999D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006-14, LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA MUNICIPAL, TAIS HELENA DE PAULA - MAT. 919

PORTARIA nº 006 de 10 de janeiro de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;

R E S O L V E:

Conceder, licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos a funcionária municipal, Tais Helena de Paula – mat. 919, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo administrativo nº 3.141/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2.014.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de janeiro de 2014.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DA29047F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013

INTIMAÇÃO: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 02.599.224/0001-97; AUTHOSP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.357.651/0001-97; HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, CNPJ/MF Nº 01.012.073/0001-66; ROBERTO AFONSO MIRANDA MARQUES ME, CNPJ/MF Nº 03.749.855/0001-08; RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.470.906/0001-68; MEDIKLAB RIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.997.556/0001-58; E MARIA RAMOS DE MELO ME, CNPJ/MF Nº 17.363.687/0001-22.
Processo nº. 5257/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde – Programa ESF. Tipo da licitação: Menor Preço. Reinício da fase de julgamento da habilitação e abertura de prazo para intenção de interposição de recurso: 16/01/2014 às 10 h (horário de Brasília). Local da realização da sessão pública: "Pregão Eletrônico": www.caixa.gov.br.

Mendes/RJ, 14 de janeiro de 2014.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C729555C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 008/2012

Partes: Município de Mendes e **Gicafer Construção Comércio e Serviços LTDA – ME.** Objeto: Prorrogação por dezoito dias corridos no prazo de execução de serviços de recuperação de calçadas, construção de rampas de acesso, sinalização e meio fio, no trecho Rua Dr. Chaves/RJ 127, Mendes-RJ, na forma prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, vigorando o presente termo de 07 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2014. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3030/2012, Edital de **Tomada de Preços nº 05/2012** e artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração: 06 de janeiro de 2014.

Mendes, 14 de janeiro de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9602F044

